

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAF

Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição dos **MEDICAMENTOS (BUPROPIONA, CLORIDRATO 150mg comprimido de ação prolongada, VARFARINA 2,5mg comprimido)**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Aquisição destes medicamentos está prevista no Plano de Contratações anual através do código: PCW00759.2024-14.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos.

Verificamos a necessidade de aquisição do medicamento **Varfarina** por Entrega Única, para suprir a necessidade do município durante o período de trâmite de um novo processo de aquisição para Registro de Preço, uma vez, que sua aquisição através dos processos 1964980/2024 e 3178204/2024 restaram fracassado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	BUPROPIONA, CLORIDRATO , Concentração [mg]: 150, Forma farmacêutica: Comprimido de ação prolongada Código PMV: 2.32.02.0033.3
02	VARFARINA SÓDICA , Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.32.02.0034.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo da rede municipal de saúde durante o período aproximado de 06 (seis) meses.

A quantidade definida foi baseada no consumo médio mensal, calculado através da apuração do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não aplicável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não aplicável.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 114.660,00.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO*	VALOR TOTAL
01	Bupropiona 150mg comprimido de ação prolongada	COM	330.000	R\$ 0,3287 ¹	R\$ 0,34	R\$112.200,00
02	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	6.000	R\$ 0,39 ¹	R\$ 0,41	R\$2.460,00

*Valores corrigidos conforme o reajuste de 5,6% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2023 e reajuste de 4,5% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2024.

¹ Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2023, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED apenas do ano 2024.

² Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada depois do reajuste da tabela CMED do ano 2024, não há necessidade de correção do valor unitário.

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição dos medicamentos conforme descrição, unidade de medida e quantidade descrita em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, quando da data de sua entrega no Almoxarifado.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição deverá ser realizada em lotes separados com o objetivo de permitir a participação de um número maior de interessados na disputa, aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de melhores propostas e menor custo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O medicamento adquirido será utilizado de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do seu fornecimento, no atendimento das necessidades dos munícipes que requerem a continuidade de seus tratamentos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária nenhuma providência de adequação a ser adotada pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 24 de Junho de 2024
Assinado de forma digital por
RAIKA GONCALVES SPALA
FAVORETTI:08795153764
RAIKA GONCALVES SPALA
FAVORETTI:08795153764
Dados: 2024.06.24 15:44:22 -03'00'

Raika Gonçalves Spala Favoretti
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

ANEXO I

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual Fonte: SMAR 14/06/2024	Parcela em Andamento	Consumo Mensal Médio (Período Base: Jan/2023 a Dezembro/2023)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Recurso	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.32.02.0033.3	BUPROPIONA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 150, Forma farmacêutica: Comprimido de ação prolongada	COM	220.380	81.510	54.825	5,5	330.000	11,5	RP	N	N	S
2	2.32.02.0034.1	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	1.080	0	890	1,2	6.000	8,0	RP	N	N	S